

As organizações e os seus stakeholders - Instituições de Ensino Superior

Paulo Resende da Silva

Departamento de Gestão, Escola de Ciências Sociais, Universidade de Évora
[pfs@uevora.pt]

As Instituições de Ensino Superior (IES), no âmbito da temática da Responsabilidade Social nas e das Organizações (RSO), estão perante desafios muito interessantes. Estes desafios surgem numa altura do contexto do desenvolvimento humano e do enquadramento económico e político bastantes complexos.

Em bom momento a sociedade questiona as IES e exige que elas promovam políticas e acções, a que poderemos denominar de, socialmente responsáveis. Em bom momento porque sendo as IES um dos pilares do desenvolvimento social e humano, ela tem responsabilidades acrescidas perante essa mesma sociedade; numa primeira instância, localmente, e numa segunda instância, globalmente¹.

Sendo as IES uma das instituições estruturantes da sociedade, ela não se pode dissociar da sociedade e dos movimentos que emanam do seu exterior. Esta associação não implica, nem nunca deverá implicar, um desvirtuamento do papel e da missão primordial das IES, que definiram e nortearam a Universidade Europeia desde os seus primórdios.

Estamos a vivenciar tempos novos, no sentido em que promovem ou exigem que se promova, um novo olhar sobre uma realidade clássica. Estamos, de facto, a viver tempos de mudança; não porque tenha sido algo planeado ou estruturado pela sociedade e pelas próprias instituições. Contudo, ela era previsível, ela vem sendo, desde o início da última década do século passado, referenciada.

Previsível, porquê? Vivemos no dealbar de uma nova era. Uma era que, sendo nova, é o normal desenvolvimento da transição que se encontra (encontrava²) em curso entre a revolução das tecnologias produtivas (revolução industrial) e as tecnologias

¹ O conceito Local e Global é bastante variável, isto é, por local entendo, para o fim a que me proponho trabalhar este texto, o espaço de influência directa da IES no território, na perspectiva das bacias hidrográficas, i.e., todo o espaço de influência da IES na sua cartografia relacional e de “negócio” e por global entendo o espaço aberto em que vivemos e as relações trans-universitárias que se estabelecem entre as IES.

² Creio que essa transição, nos países com maior índice de desenvolvimento humano, já ocorreu; nunca é demais lembrar que as tecnologias produtivas nestas sociedades, já estão conectadas e dependentes da utilização das tecnologias de informação e da comunicação nesse mesmo processo produtivo; a robotização, os sistemas CIM e CAD/CAM, o escritório virtual, o teletrabalho, etc.

informativas (revolução informática e das comunicações digitais). Esta transição tem dado origem às duas sociedades emergentes, bastante exploradas no domínio do discurso dos actores políticos, mas ainda com algumas fragilidades de compreensão e, acima de tudo, assimilação por parte da sociedade e, incompreensivelmente (na minha opinião), por parte da academia, a sociedade da informação, por um lado, e a sociedade do conhecimento (a que pode de facto alavancar o desenvolvimento sustentável da sociedade), por outro lado.

Olhemos para o passado recente, não para fazermos um percurso pela história das revoluções, nem sequer pela história da evolução tecnológica (da produtiva e da informação), mas sim para posicionarmos o que tem sido publicado nos últimos 20 anos sobre a realidade das IES.

Creio que antes mesmo de olharmos o passado recente, devemos olhar e clarificar o que se entende por Universidade³. É importante que partamos de um mesmo código de interpretação, que mesmo não sendo concordante entre nós todos, pelo menos define como neste documento a universidade é vista e definida. Olhemos para o nosso enquadramento normativo. O novo regime jurídico, Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro, define uma missão para as IES no seu artigo 2º (ver caixa 1).

O quadro normativo dá um sentido de orientação ao que espera serem as IES e qual o seu papel na sociedade portuguesa (neste caso), dando um enquadramento, um cunho, normativo e não filosófico. As IES têm de ter, quando definem a sua missão, uma ideia de Universidade; contudo, grosso modo elas reproduzem este texto, sejam elas públicas ou privadas. Em si mesmo, este facto não tem um peso significativo em termos de subjectividade e de concepção do que é a Universidade, mas impõe, como é óbvio, a imposição de um paradigma de Universidade. De certa forma cria, fazendo uma analogia⁴, uma certa “mão invisível” na regulação e no conceito de Universidade.

Contudo, felizmente, a norma, a lei, sendo reguladora, bem como o paradigma implícito, não são totalmente condicionadores, podendo-se ter outras leituras sobre o conceito de Universidade e de se olhar para estas Instituições numa forma mais aberta e mais posicional do seu papel na sociedade e no mundo. A norma é suficientemente aberta e abrangente que permite ter outras leituras.

³ Na sua perspectiva mais ampla hoje, abarcando todas as instituições de ensino superior que actuam nos ensinos de graduação de reconhecimento legal após o término do ensino secundário ou colegial.

⁴ Analogia à frase de Adam Smith e a sua “mão invisível da economia”.

Artigo 2º

Missão do ensino superior

1 — O ensino superior tem como objectivo a qualificação de alto nível dos portugueses, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes, num quadro de referência internacional.

2 — As instituições de ensino superior valorizam a actividade dos seus investigadores, docentes e funcionários, estimulam a formação intelectual e profissional dos seus estudantes e asseguram as condições para que todos os cidadãos devidamente habilitados possam ter acesso ao ensino superior e à aprendizagem ao longo da vida.

3 — As instituições de ensino superior promovem a mobilidade efectiva de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente no espaço europeu de ensino superior.

4 — As instituições de ensino superior têm o direito e o dever de participar, isoladamente ou através das suas unidades orgânicas, em actividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimento, assim como de valorização económica do conhecimento científico.

5 — As instituições de ensino superior têm ainda o dever de contribuir para a compreensão pública das humanidades, das artes, da ciência e da tecnologia, promovendo e organizando acções de apoio à difusão da cultura humanística, artística, científica e tecnológica, e disponibilizando os recursos necessários a esses fins.

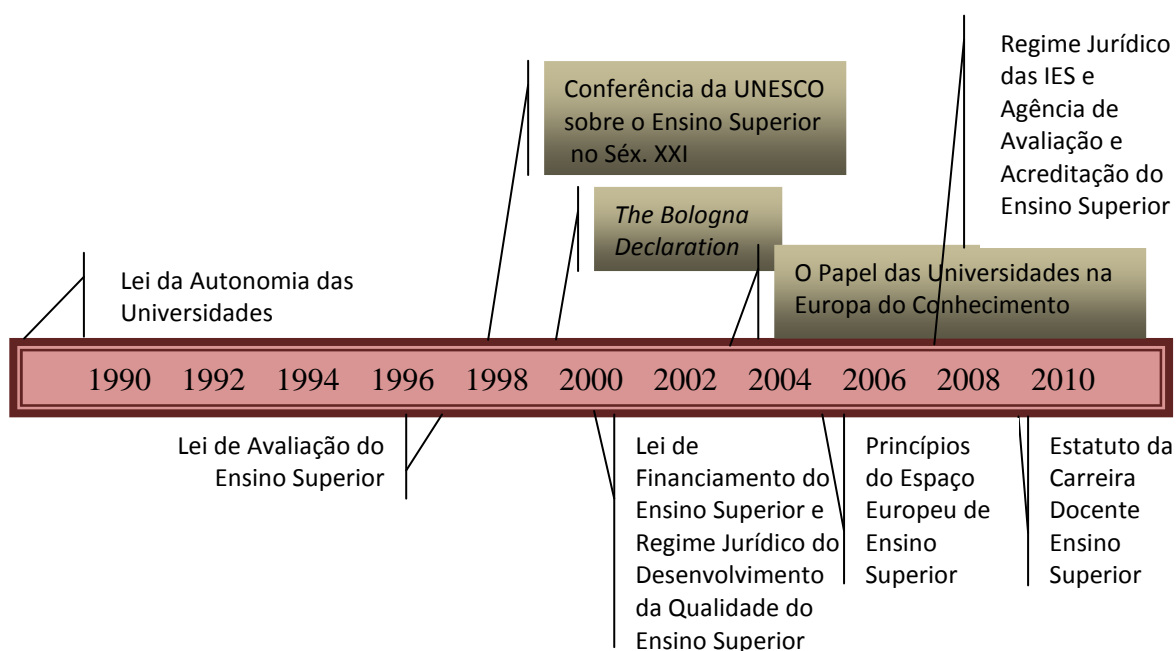
Sendo assim, podemos afirmar, com relativa segurança, que a missão específica das Instituições de Ensino Superior, em particular as Universidades, é “*produzir e transmitir conhecimento na Sociedade*” (Tribolet, 1999) através da aprendizagem/ensino, de formas de representação do conhecimento e da investigação que se realiza (seja qual for o fim ou meios de realizar).

Desta forma, as Universidades incorporam na sua missão, tal como foi exposto por Ortega y Gasset (em Simões, 1994, 75) e que vem claramente definido em todo o

quadro normativo, a componente educativa e formativa do Homem, a investigação pura ou aplicada, a extensão à comunidade e a prestação de serviços.

Assim, a missão primária tradicional da universidade está referenciada em termos de ensino, investigação e extensão. Esta missão pode ser representada através dos vocábulos criação, preservação, integração, transmissão e aplicação de conhecimento. A Universidade é o local de promoção sócio-cultural através do ensino, da investigação e pesquisa, da extensão e da disseminação de cultura. Para que uma Universidade exista têm de intervir alunos, docentes, administrativos, pessoal técnico e auxiliar e órgãos de governação e de gestão, bem como as unidades orgânicas básicas para que se possa cumprir a missão, as escolas (faculdades, departamentos ou outra denominação) e os centros de investigação.

Regressemos agora, após este enquadramento sobre a Universidade e o seu conceito, ao passado recente. Vejamos o seguinte esquema temporal com alguns dos enquadramentos políticos e normativos mais relevantes:



Como se percebe, nas últimas décadas, o Ensino Superior em Portugal tem sofrido alterações constantes no seu enquadramento normativo, derivado da evolução da Democracia na Sociedade Portuguesa, por um lado, e das alterações induzidas pela

Integração Europeia⁵, por outro lado. Estas alterações podem ser caracterizadas e descritas em quatro fases de evolução.

A primeira (1973-1986) é caracterizada pelo surgimento de novas instituições públicas – universidades, politécnicos e escolas superiores – e com novos modelos de organização estrutural e gestionária (Decreto-Lei nº 402/73, de 11 de Agosto – Criação das Novas Universidades; Decreto-Lei nº 781-A/76, de 28 de Outubro – Gestão dos Estabelecimentos do Ensino Superior; Decreto-Lei nº 188/82, de 17 de Maio – Definição da Autonomia Administrativa e Financeira), visando uma maior desconcentração das instituições, permitindo a diminuição de assimetrias.

A segunda fase (1984-2000) é caracterizada pela redefinição dos critérios de autonomia, ou a sua consagração normativa, e pelo crescimento da oferta de graduação de primeiro grau através do aumento dessa oferta por parte das instituições públicas, pelo surgimento de instituições privadas, pela democratização das instituições públicas e pela massificação do ensino. (Lei nº 108/88, de 24 de Setembro – Lei de Autonomia das Universidades; Lei nº 54/90, de 5 de Setembro – Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico; Decreto-Lei 102/98, de 21 de Abril – Regulamentação dos Contractos Programa; Decreto-Lei nº 16/94, de 22 de Janeiro – Estatuto do Ensino Superior Privado e Cooperativo; Lei nº 38/94, de 21 de Novembro – Lei da Avaliação do Ensino Superior; Decreto-Lei nº 252/97, de 26 de Setembro – Lei de Flexibilização da Gestão das Universidades Públicas).

A terceira fase (1997-2005), que parcialmente se sobrepõe à segunda, é caracterizada pela procura da harmonização global das instituições e da oferta, pelo controlo dessa oferta e pela reestruturação global do sector do ensino superior, com a redefinição de novos critérios de actuação das diferentes instituições, da definição do novo quadro de financiamento público, pela diminuição dos candidatos ao acesso e pelo constrangimento financeiro derivado de novas políticas públicas e pela linha de evolução demográfica. (Decreto-Lei nº 296-A/98, de 25 de Setembro – Princípios Gerais para o Acesso e Ingresso no Ensino Superior; Lei nº 113/97, de 16 de Setembro – Lei do Financiamento do Ensino Superior; Lei nº 26/2000, de 23 de Agosto – Lei de Ordenamento do Ensino Superior; Lei nº 1/2003, de 6 de Janeiro alterando a Lei nº 38/94 e revogando a Lei nº 26/2000 – Regime Jurídico do Desenvolvimento da Qualidade no Ensino Superior).

⁵ Duma perspectiva muito abrangente.

Por último, a quarta fase (2005-2009), teve como ou tem como finalidade, alterar o quadro cultural e organizacional sobre as quais se tem construído o modelo de IES em Portugal, nas suas distintas vertentes, nos ensinos, na ciência e no conhecimento e na sua configuração organizacional, seja interna às IES, seja na reconfiguração da oferta, principalmente pública, do ensino superior, seja na reconfiguração da organização do sistema de ensino superior público em Portugal. De certa forma, esta nova fase visa responder à incapacidade de se proceder às mudanças que a terceira fase pressuponha, mas que por vários factores não foi conseguida, seja por responsabilidade directa das IES, seja pela incapacidade de se terem directrizes claras por parte de quem deveria ter o papel de regulador do sistema. Nesta fase procedeu-se a alterações em quatro domínios importantes. O regime jurídico das IES (Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro), o estatuto da carreira docente (Decreto-Lei nº 205/2009, de 31 de Agosto, para o ensino superior universitário, e do Decreto-Lei nº 207/2009 de 31 de Agosto, para o ensino superior politécnico), o sistema de avaliação e acreditação da oferta de ensinos (Decreto-Lei nº 369/2007, de 5 de Novembro) e a reorganização dos ciclos de ensino induzidos pelo denominado Processo de Bolonha (Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março) e pela criação do espaço europeu de ensino superior (Decreto-Lei nº 42/2005, de Fevereiro).

É neste enquadramento que devemos então analisar a questão que nos é colocada para esta Mesa Redonda, no âmbito deste evento sobre Responsabilidade Social das Organizações. A questão de partida, sobre a qual devo contribuir para a procura de soluções ou, numa forma intelectualmente mais estimulante, mas menos operativa, discursar sobre o tema de forma aberta sem necessidade de reflectir sobre os impactos da minha própria reflexão, surge como enquadramento ao tema genérico de debate. Ora, o tema genérico de partida pode ser visto na caixa 2.

O enquadramento da temática tem inerente a si duas dimensões de reflexão: as IES como organizações e o ensino da responsabilidade social e a sua inserção nos currículos dos cursos.

Toda a evolução do espaço de actuação e do sistema de regulação das IES tem, mesmo não tendo sido intencional a actuação dos agentes políticos e dos actores universitários, procurado criar quadros de referência para a construção de IES socialmente responsáveis.

Apesar do papel fundamental do Ensino Superior na disseminação da responsabilidade social em Portugal os cursos de Gestão de Empresas ainda não apresentam uma oferta significativamente forte de unidades curriculares que leccionem a temática de forma estruturada e ampla. A ainda incipiente divulgação da responsabilidade social no meio Universitário e Politécnico português está bem patente na ainda escassa participação de instituições portuguesas nos princípios PRME - *Principles for Responsible Management Education*.

A realidade das IES portuguesas deve ser analisada a partir do seu contexto e das particularidades específicas da indústria e de cada uma em particular.

Existe uma extensa lista de artigos de opinião publicados nos últimos anos sobre o como as universidades devem inovar e qual o posicionamento das mesmas face ao novo contexto político-legal.

Compreender esta realidade, bem como outras relações existentes, e conjugá-la com o contexto actual e com as tendências (ver quadro 1) que se manifestavam em Portugal, e que se mantêm genericamente, para o ensino superior, é essencial para se ter uma visão ampla do papel e do posicionamento que cada universidade pode ter.

Estas tendências, os princípios orientadores do espaço de ensino superior na Europa, induzido pela Declaração de Bolonha, os novos sistemas de avaliação e acreditação, induzido pelas tendências que se registam a diferentes dimensões e escalas, o novos perfis de actuação organizacional, entre outros aspectos, conduzem, grosso modo, o modelo de actuação das IES para os conceitos de responsabilidade social das organizações (RSO).

Não nos iremos debater sobre o conceito de RSO neste texto; o mesmo foi profundamente debatido ao longo deste evento. Contudo, a questão que se colocou como ponto de reflexão para o debate exige que tenhamos em atenção duas perspectivas: o ensino da RSO e as IES como organizações socialmente responsáveis. Sobre o primeiro tópico, os trabalhos desenvolvidos pela Fátima Jorge e o Miguel

Seabra em Portugal sobre o ensino da RSO aos alunos da área das Ciências-Económicas responderão melhor a qualquer comentário ou opinião sobre o que ocorre na oferta de ensinios nesta temática. No que se refere ao segundo tópico, nesta mesma conferência fiz um exercício de reflexão sobre o tema; irei agora, numa forma mais livre, menos fechada, sem a necessidade de validar cientificamente as opções, avançar um pouco mais sobre o que penso e sobre quais aspectos, julgo eu, devemos reflectir.

Quadro 1. – Tendências que estão a ocorrer em Portugal

Tendências	Implicações
Demográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do número de alunos tradicionais, pelo menos até ao ano 2010. • Obrigatoriedade de definir com clareza grupos-alvo (clientes-alvo: alunos e caracterização dos mesmos). • Pressão pelo financiamento da estrutura das universidades. • Procura crescente de serviços por parte das organizações não governamentais e da economia social.
Políticas	<ul style="list-style-type: none"> • Pressão para uma maior abertura e resposta a contextos muito particulares da sociedade em geral. • Maior necessidade de “<i>marketerização</i>” das instituições. • Maior partilha do poder e aumento da responsabilidade dos membros da comunidade académica. • Necessidade de definição de um “contrato social” entre as universidades e a sociedade/governo. • Diminuição dos fundos públicos e aumento da intervenção do Estado.
Económicas	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da procura pela formação e pela qualificação. • Necessidades de aquisição de novas competências e de novas graduações. • Incremento da partilha entre universidades, na procura de sinergias e de dinâmicas de desenvolvimento de conhecimento. • Aumento da oferta de serviços. • Maior exigência por parte dos clientes/parceiros: empresas, empregadores, alunos e sociedade. • Aumento da concorrência com outras universidades.
Tecnológicas	<ul style="list-style-type: none"> • Maior facilidade de acesso à tecnologia. • A tecnologia é cada vez menos um factor de distinção competitiva. • Aumento da procura pelo ensino à distância e por oferta formativas com forte componente pedagógica de índole tecnológica. • Abertura total à sociedade do conhecimento. • Novas formas de oferecer os distintos serviços, com especial incidência no crescimento da transferência electrónica de informação entre as pessoas e as organizações. • Incremento na necessidade de investimento nas pessoas e menos na tecnologia.
Organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Pressão constante pelos custos. • Incremento da partilha de serviços. • Foco na «organização» e menos na «orçamentação». • Necessidade de novas lideranças e de novos contratos sociais internos. • Necessidade de analisar constantemente o modelo organizacional. • Clarificação e identificação dos princípios orientadores da gestão da organização.

Fonte: Resende da Silva: 2004, p. 175

As IES têm uma responsabilidade social que vai para além das suas matrizes económico-organizacionais, devendo promover a qualidade da educação em geral. Assim, emana dela uma vitalidade intelectual que deve estar ao serviço da sociedade, sendo por via disso um pólo de mudança e desenvolvimento social, tanto na formação/educação de quadros como na extensão universitária.

Tendo este enquadramento e tendo sido colocada directamente pelos organizadores do Fórum a temática do *Principle for Responsible Management Education* (PRME) e sua realidade em Portugal, creio que se torna pertinente apresentar o que significa o PRME, para que possamos (eu possa responder e opinar) posteriormente às duas perguntas colocadas e que são inerentes ao tópico de reflexão colocado.

Os *Princípios para uma Educação Responsável para a Gestão* surge no seio e no âmbito dos trabalhos e dos desafios colocados pela ONU (Organização das Nações Unidas) para a criação de um mundo socialmente mais responsável, pelo respeito pela Condição Humana e pelo respeito pelo Ambiente e pelas Relações Sociais, Culturais, Religiosas e Familiares.

São seis os princípios, organizados em seis dimensões (caixa 3). Analisando estes princípios com a missão e a finalidade das IES verificamos que existe uma coincidência entre o que se entende ser o papel das IES na sociedade e as orientações recomendadas pela ONU para esta área, i.e., a ideia de que as IES têm de ser organizações socialmente responsáveis, devendo para tal desenvolver iniciativas que dêem resposta a este papel e a este desafio.

Parece óbvio, mesmo sem grande reflexão, que as IES são organizações socialmente responsáveis, mesmo antes desta temática ser objecto de profundas reflexões, seja pela pesquisa científica, seja pelas exigências da sociedade onde se encontram inseridas as IES.

Contudo, se atentarmos para o que têm sido as opções de desenvolvimento e de enquadramento das IES portuguesas, talvez possamos chegar à conclusão que, mesmo assumindo que em parte elas têm contribuído para o desenvolvimento do País, de facto algo de estranho se passa. Procuraremos ver o que de estranho se passa então; contudo, não posso dissociar esta minha análise do texto que apresentei neste Fórum.

THE PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE MANAGEMENT EDUCATION

- **Principle 1**

Purpose: We will develop the capabilities of students to be future generators of sustainable value for business and society at large and to work for an inclusive and sustainable global economy.

- **Principle 2**

Values: We will incorporate into our academic activities and curricula the values of global social responsibility as portrayed in international initiatives such as the United Nations Global Compact.

- **Principle 3**

Method: We will create educational frameworks, materials, processes and environments that enable effective learning experiences for responsible leadership.

- **Principle 4**

Research: We will engage in conceptual and empirical research that advances our understanding about the role, dynamics, and impact of corporations in the creation of sustainable social, environmental and economic value.

- **Principle 5**

Partnership: We will interact with managers of business corporations to extend our knowledge of their challenges in meeting social and environmental responsibilities and to explore jointly effective approaches to meeting these challenges.

- **Principle 6**

Dialogue: We will facilitate and support dialog and debate among educators, business, government, consumers, media, civil society organizations and other interested groups and stakeholders on critical issues related to global social responsibility and sustainability.

Como é natural, as IES sempre cumpriram, ou procuraram cumprir, uma responsabilidade social perante a comunidade e perante o conhecimento e a aprendizagem. Elas desde sempre procuraram o Conhecimento, elas desde sempre procuraram transmitir esse conhecimento através de canais de informação, visando construir, uma sociedade baseada no conhecimento, através da aprendizagem e da manifestação cultural dos seus actores.

Contudo, se olharmos para as componentes mais abrangentes da RSO verificamos que esta análise não chega, é curta e limitativa para compreender como é que as IES se relacionam com os seus parceiros e actores, com a sua Comunidade Escolar.

Olhemos então para a questão colocada, salientando as duas perguntas que estão inseridas na questão, procurando dar uma resposta, que sendo uma opinião pessoal, ela sustenta-se numa concepção de RSO.

Para melhor compreender a resposta, apresentarei, muito sucintamente, a sustentação. Sabendo que a RSO tem inerente a si três dimensões, o respeito pelas relações com seus *stakeholders*, o cumprimento no tempo e no espaço com as suas obrigações legais e contratuais; e a projecção de comportamentos de cidadania; então, para que tal possa ser possível, as organizações, em sentido lato, devem ser socialmente responsáveis para que possam (caixa 4):

- Cumprir com o seu objectivo básico de obter resultado vantajosos;
- Cumprir um dever social, definindo a sua responsabilidade perante a sociedade expressas pelo seu:
 - Compromisso para com valores sociais e ambientais;
 - Compromisso com resultados vantajosos “limpos”.

Assim, teremos uma organização socialmente responsável, onde as ideias defendidas no Livro Verde da União Europeia para a Responsabilidade Social se encontram perfeitamente enquadradas, i.e., ser desenvolvida numa base voluntária, indo mais além dos requisitos legais, ser uma interacção, um relacionamento de partilha e parceria, entre os *stakeholders*, e onde as preocupações sociais e ambientais estão integradas na primeira linha de preocupação nas actividades empresariais (organizacionais).

Debrucemo-nos então sobre as questões colocadas como desafio para esta mesa-redonda e as perguntas associadas a essas questões (caixa 5).

Como se poderá facilmente verificar, estas duas questões têm inerente a si duas perguntas e será sobre cada uma dessas duas perguntas que procurarei encontrar uma

resposta, baseando-me na minha compreensão sobre dois fenómenos: a RSO e o papel e forma de organização, estruturação e desenvolvimento das IES.

Caixa 5 – Questões de debate para a Mesa Redonda

1. Durante muitos anos o ensino da Gestão foi “enquadrado” pela perspectiva financeira de “criação de valor para o accionista”. Como será possível agilizar as instituições Universitárias e Politécnicas (e suas ofertas formativas) para responder aos desafios económicos, ambientais e sociais que hoje enfrentamos? Como posiciona as Instituições de Ensino Superior portuguesas em termos de RSO relativamente às Instituições congéneres da UE?
2. A oferta formativa de 2º ciclo será suficiente para formar os futuros gestores e responsáveis por áreas funcionais em matéria de responsabilidade social ou pelo contrário será adequado reformular os curricula dos cursos desde o primeiro ano das licenciaturas? Estarão os Conselhos Científicos despertos para esta acção?

No que se refere à primeira questão, ela incorpora duas perguntas:

1. Como será possível agilizar as instituições Universitárias e Politécnicas (e suas ofertas formativas) para responder aos desafios económicos, ambientais e sociais que hoje enfrentamos?
2. Como posiciona as Instituições de Ensino Superior portuguesas em termos de RSO relativamente às Instituições congéneres da UE?

Como agilizar as IES para responder aos desafios?

Numa primeira leitura, parece ser fácil caminhar a resposta para uma reformulação organizacional, uma melhor pesquisa sobre as necessidades do mercado e a criação de ofertas formativas mais *market-oriented*. Contudo, isso não nos garante nada em particular. Contudo, isso é fechar a IES sobre o curto-prazo e sobre as necessidades político-económicas e não sobre as necessidades do Homem e da Sociedade. Contudo, isso é ter uma resposta fácil e com menor crítica social, mas longe de ser a necessidade futura.

Alguns aspectos e desafios são pertinentes colocar hoje, nesta sociedade da informação e do conhecimento, mas que nunca deixará de ser também e de possuir no seu interior, uma sociedade agrícola e uma sociedade industrial, a saber, entre muitos outros:

Qual o impacto das tecnologias da informação e da comunicação na sociedade?

Qual a relação Homem-Máquina?

Que Sociedade Humana estamos a construir?

Que valor social têm as novas soluções das redes virtuais?

Como valorizar o Conhecimento Humano nesta Sociedade Informacional?

Como potenciar a Sociedade da Informação como valor de equidade social?

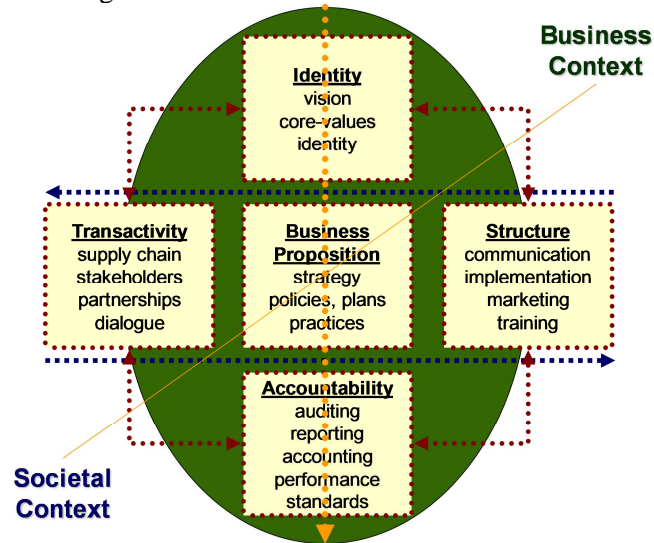
Quando criar a Sociedade das Ideias livres?

Quando potenciar o Território como valor Social?

Para responder a estes aspectos e desafios as IES têm, cada IES em particular, com os seus constrangimentos e as suas virtualidades, as suas capacidades e o seu espaço territorial de actuação, de definir as suas orientações neste âmbito. É importante que cada IES defina com clareza um modelo de actuação e projectos formativos que conduzam à Formação do Homem Social e Económico, mas também do Homem Político e Cultural.

Para tal cada IES deve definir uma Identidade, um Propósito, as Relações que quer estabelecer com os seus Grupos de Interesses, a Estrutura para a Sustentabilidade e o seu Relatório de Prestação de Contas à Sociedade (ver a comunicação que apresentei neste Fórum onde é apresentado este modelo). Este modelo de gestão da RSO, apresentado por Jonker and van Pijkeren (2006), pode ser visualizado pela seguinte figura (figura 1). De acordo com o descrito, apresento para debate a seguinte proposta (caixa 6).

Figura 1 – Modelo de Gestão da RSO



Fonte/adaptado: Jonker and van Pijkeren (2006, pág. 22)

Caixa 6 – Modelo de Gestão da RSO das IES

- **UMA IDENTIDADE** → uma visão, um código de valores e referenciais de actuação; a Carta Pedagógica; o Código de Conduta Social; os Princípios Éticos da IES.
- **UM PROPÓSITO** → uma estratégia para a RSIES com políticas de reconhecimento e validação dos desempenhos, com definição das métricas de monitorização (uma BSC) e os comportamentos de cidadania do docente, do aluno e dos investigadores.
- **RELAÇÃO COM OS GRUPOS DE INTERESSE** → enquadrar os grupos de interesse na cadeia de valor, criando fóruns de participação e relacionamento, definição de papéis e criação de redes de colaboração mútua.
- **ESTRUTURA** → equipa para o Relatório da Sustentabilidade; equipa para responder ao desafio da PRME - *Principles for Responsible Management Education*; criação da imagem para a responsabilidade social; certificar alguns processos/áreas/actividades.
- **PRESTAR CONTAS** → elaboração de memorandos e relatórios, promover avaliação constantes sobre os ensinos e dos desempenhos nos ensinos, ...

Como posiciono as IES portuguesas quando as comparamos com as suas congéneres europeias?

Quando pesquisamos no sítio da internet onde se encontram informações sobre o PRME identificamos o seguinte.

- 283 IES registadas no PRME → somente 2 são portuguesas
- 25 relatórios no âmbito do PRME, no conjunto de 3 anos [2 em 2007; 8 em 2008; 15 em 2009, mas somente uma única IES o realizou nos 3 anos e nenhuma outra repete, pelo menos, um segundo relatório]
- Como se distribui por países estes relatórios:
 - 2007 – Brasil e EUA
 - 2008 – **Alemanha (3)**, EUA (2), China, **França** e Jordânia
 - 2009 – EUA (5), **França (3)**, **Alemanha (2)**, Índia (2), Argentina, Equador e **Finlândia**

Creio que estes dados são suficientes para cada um de Nós tirar as suas próprias conclusões; contudo, ainda não nos encontramos longe ou muito afastados da realidade internacional, por um lado, e a Sociedade, apesar de tudo, ainda não está suficientemente alerta para este fenómeno, para que as IES promovam acções visando a criação dos princípios orientadores do PRME.

Apesar desta realidade, a verdade é que se encontram a realizar trabalhos muito aprofundados nesta temática por equipa de investigadores portugueses, sendo de destacar, na análise aos que ocorre nos ensinos (na oferta específica e na oferta integrada em programas de ciclos de estudo), os trabalhos desenvolvidos por Miguel Seabra, Fátima Jorge e Dollores Gallardo⁶.

No que se refere à segunda questão, ela também incorpora duas perguntas:

⁶ Os autores apresentaram dois textos em 2007 nas seguintes conferências XIV Congreso de AECA. Empresa y sociedad: respondiendo al cambio, em Valencia e XVII Jornadas Hispano-Lusas de Gestão Científica, em Logroño, com o tema genérico da Percepção e Motivação dos alunos de Ciências Empresariais..

1. Se bastará ter ofertas formativas de 2º ciclo para preparar os futuros gestores para a dimensão da responsabilidade social ou pelo contrário será adequado reformular os currícula dos cursos desde o primeiro ano das licenciaturas?
2. Estarão os Conselhos Científicos despertos para esta acção?

Analisemos a primeira destas perguntas. Creio não ser relevante qual a opção a tomar, porque em termos de projecto educativo e formativo, a opção deve estar orientada ao modelo pedagógico e à carta pedagógica de cada IES. Não creio que seja importante se devemos construir uma Unidade Curricular (disciplina) específica ou se devemos abordar o tema nas distintas Unidades Curriculares ou se devemos promover seminários específicos onde se abordam os temas. Contudo, creio que temos três opções claras, em função do perfil do projecto formativo.

A primeira opção, orientada a profissionais da gestão e das organizações, sem responsabilidades de direcção, e a futuros profissionais das organizações a RSO deve ser abordada em disciplina específica.

Por sua vez, a segunda opção, orientada a profissionais com responsabilidade de direcção do negócio a RSO deve ser uma temática que tem de ser abordada em todas as unidades curriculares, procurando-se identificar e salientar, em dada área da gestão, o que de mais relevante se coloca em termos de RSO e como as organizações devem avaliar e medir a mesma nessa área, por um lado, e qual o papel da mesma para o negócio e para o equilíbrio e sustentabilidade organizacional.

Finalmente, a terceira opção, orientada para os Gestores da RSO, onde deverá ser desenvolvido um currículo específico para a RSO, onde o mais relevante é enquadrar a temática em termos da filosofia (a resposta aos aspectos e desafios pertinentes identificados anteriormente), da ética, da governação, da prestação de contas da RSO, onde forçosamente a mesma deve ser abordada de acordo com os modelos organizacionais vigentes, de acordo com o enquadramento normativo e de acordo com o enquadramento cultural e sociológico dos negócios no âmbito do espaço de competição em que se inserem as organizações e no espaço da globalização.

A segunda parte da questão, a segunda pergunta, está directamente relacionada com o interior das IES, com um dos seus órgãos estruturantes, os Conselho Científicos, e se eles estão despertos para o tema. Bom, cumpre-me dizer o seguinte: mas os

Conselho Científicos não são compostos ... por Nós mesmos? Isto é, afinal, de que “almas” falamos quando abordamos o órgão?

No Conselho geral: estamos Lá ... só depende de Nós Próprios ... mas, contudo, o órgão, por si só, nunca está ... é um órgão Colegial com tudo o que tem de positivo e negativo.

O segredo, se é que existe algum segredo, é ter um projecto bem identificado, ter um modelo pedagógico que sustente o projecto, ter uma equipa de projecto onde o reconhecimento e a validação científica dê respostas claras ao projecto, i.e., que exista trabalho de pesquisa e investigação que demonstre que o tema é relevante e que nessa pesquisa e nessa investigação os principais membros da equipa de projecto sejam também autores da mesma e que sejam reconhecidos como tal.

BIBLIOGRAFIA

Jonker, J. and van Pijkeren, M. (2006): “In search of Business Strategies for CSR”. *ICCSR Research Paper Series*, nº 41-2006. Nottingham University Business School.

Resende da Silva, Paulo (2005). *Modelo Organizacional das Universidades Públicas Portuguesas; Referencial de Inovação suportado em Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação (SI/TIC)*. Tese de Doutoramento. Universidade de Évora.

Simões, J. Santos (1994). *20 anos de história da Universidade do Minho*. Braga: Universidade do Minho.

Tribolet, José (1999). “A organização, a gestão e os processos de ensino e de investigação na Universidade Técnica de Lisboa face às novas tecnologias de comunicação, informação e conhecimento”. Lisboa: Texto Policopiado. Documento de Reflexão do Senado da UTL.

UE. *Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*. http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/com/2001/com2001_0366pt01.pdf. consultado em 30 de Dezembro de 2009.